

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 16 DE OUTUBRO DE 2025

**KLEBER LOPES DE SOUSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

## PORTARIA Nº 8.984/25 DE 10 DE OUTUBRO DE 2.025

= Contratar, a partir de 01/10/25, a candidata abaixo para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Cuidador junto a Secretaria Municipal de Saúde, por

tempo determinado de até 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 2º – Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado, de acordo com a classificação de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde:

ciassificação de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saude:

= NEIDE GUIRAU PARRA FERREIRA DA SILVA - RG nº 21.xxx.620-x, CPF nº 106.xxx.538-xx

e PIS/PASEP nº 123xxxxxx28, classificada em 1º lugar.

= Admitir o Sr. **MATHEUS RODRIGUES ALVES DE LIMA** - RG nº 49.xxx.341-x, CPF nº 501.xxx.518-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxxx12, para responder pelo cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Esporte, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e

Juventude, a partir de 01/10/25.

= Admitir o Sr. **DIEGO HENRIQUE BISPO DA SILVA MATSUMOTO** – RG nº 57.xxx.773-x, CPF nº 462.xxx.418-xx e PIS/PASEP nº 141xxxxxx70, para responder pelo cargo de provimento em Comissão de Assessor de Projetos Esportivos, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e

Juventude, a partir de 01/10/25.

= Aceitar o pedido de exoneração da Servidora Sra. **VIVIANE RIBEIRO DE MEDEIROS** – RG nº 40.xxx.052-x, CPF nº 338.xxx.488-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, junto a Secretaria Municipal de Educação, a

partir de 01/10/25.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **MATHEUS RODRIGUES ALVES DE LIMA** – RG nº 49.xxx.341-x, CPF nº 501.xxx.518-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx12, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Esporte, junto a Secretaria Municipal

de Esportes, Lazer e Juventude, a partir de 09/10/25.

= Manter a Readaptação da Servidora Sra. **CELIA DANTAS PINHEIRO ZANELLI**, de conformidade com o Atestado Médico e Laudo de Saúde Ocupacional, devendo ser efetuado nova avaliação em julho de 2.026, com as seguintes atribuições:

- Recebimento de tributos no caixa da prefeitura;

- Preenchimento de cheques para pagamento de credores;
- Identificação nos respectivos empenhos do recurso, data e artigo de caixa;
- Efetuar o pagamento de empenhos no sistema da Fiorilli;
- Envio de protocolos nas repartições (cópias de documentos, recibo de pagamentos, etc.);
- Conferência dos pagamentos do dia com relatórios emitidos pelo sistema da Fiorilli e envio para arquivo da Divisão de Contabilidade;
- Envio de guias de retenções por e-mail aos credores;
- Arquivo em geral.

\_\_\_\_\_

### PORTARIA № 8.985/25 DE 14 DE OUTUBRO DE 2.025

Nomear os membros abaixo delineados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação Mobiliária do Hospital da Associação Beneficente de Bastos, de conformidade com o contido no Ofício nº 57 exarado pela Diretoria Administrativa, devendo apresentar dentro do prazo de 20 (vinte) dias o respectivo Laudo.

#### SÉRGIO MASAO HOSSOYA

RG 21.xxx.63x CPF 265.xxx.758-xx CREA/SP 506xxxx66x

#### TAMIRIS NOGUEIRA MARTINS KOIKE

RG 46.xxx.344-x CPF 366.xxx288-xx CAU Ax37xxx-4

#### **ERASMO CAETANO**

RG: 24.xxx.787-x CPF 164.xxx.538-xx

-----

### PORTARIA № 8.986/25 DE 14 DE OUTUBRO DE 2.025

= Instaurar uma Comissão a ser integrada pelos srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, WAGNER FELIPE DE PAULA E ADRIELLI TOLENTINO PASSI** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o devido Processo de Sindicância Administrativa objetivando apurar os fatos constantes no Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, objeto do Memorando nº 573/25 da Secretaria Municipal de Educação no que concerne ao acidente de trânsito registrado através do Boletim de Ocorrência BOAT nº 2BPRV-3CIA 388/232/2025, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

\_\_\_\_\_\_\_

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.